



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|                                                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                                  | Percival Santos Muniz             |
| Vice Prefeito .....                                             | José Rogério Salles               |
| Secretário de Governo .....                                     | Eduardo Wegert Duarte             |
| Procurador Geral do Município .....                             | Fabício Miguel Correa             |
| Secretário de Administração .....                               | Adnan José Zagatto                |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....            | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Finanças .....                                    | Jamílio Adonzino de Souza         |
| Secretário de Receita .....                                     | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza   |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                       | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Secretário de Infraestrutura .....                              | Melquiades da Silva Neto          |
| Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico ..... | Stefânia Scapin Pasqualotto       |
| Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....            | Renato Mendes Vieira              |
| Secretário de Meio Ambiente .....                               | Lindomar Alves                    |
| Secretária de Educação .....                                    | Ana Carla Borges Leal Muniz       |
| Secretária de Saúde .....                                       | Marildes Ferreira                 |
| Secretário de Promoção e Assistência Social .....               | Mohamed Khalil Zaher              |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                             | Sidnei Fernandes                  |
| Secretário de Cultura .....                                     | Luciano Carneiro Alves            |
| Diretor Executivo Impro .....                                   | Josemar Ramiro                    |
| Diretor Executivo Serv Saúde .....                              | Jacilene Santos Silva             |
| Diretor SANEAR .....                                            | Themis de Oliveira                |
| Diretor CODER .....                                             | Rodrigo Lugli                     |
| Editora DIORONDON .....                                         | Bethânia dos Santos Rezende       |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**DECRETO Nº 7.575, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Institui o Núcleo Gestor de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor do Município de Rondonópolis - MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º 139, I, “g” da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 49, § 6º da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

**CONSIDERANDO** a necessidade da revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Rondonópolis até o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação efetiva da sociedade organizada na elaboração das diretrizes do planejamento urbanístico do Município;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Art. 1º** Fica instituído o Núcleo Gestor de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor Municipal, órgão colegiado que reúne representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de natureza temporária, caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências e integrante da estrutura de gestão participativa do processo de atualização do Plano Diretor Municipal – PDM de Rondonópolis.

**Art. 2º** O Núcleo Gestor será subsidiado pela CODEUR – Comissão de Desenvolvimento Urbano de Rondonópolis com as informações, estudos e dados necessários ao entendimento de questões técnicas atinentes ao PDM de Rondonópolis.

**Art. 3º** Ao Núcleo Gestor de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor Municipal compete:

**I** - acompanhar e avaliar as distintas etapas da atualização do Plano Diretor de Rondonópolis;

**II** - facilitar e defender de forma a garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de atualização do Plano Diretor do Município, à luz do Estatuto das Cidades;

**III** - contribuir para a mobilização e representação da sociedade civil nas instâncias de participação da atualização do plano;

**IV** - acompanhar o monitoramento de todo o processo de elaboração do respectivo plano diretor;

**V** - promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na formulação das propostas de atualização do Plano Diretor;

**VI** - acompanhar e viabilizar a mobilização social, colaborando com a condução das leituras comunitárias, das reuniões, oficinas e audiências públicas municipais;

**VII** - fornecer dados e informações almejadas pela comunidade nas suas respectivas áreas de atuação e coerentes com o trabalho realizado;

**VIII** - acompanhar a tramitação dos projetos de leis de atualização do Plano Diretor de Rondonópolis na Câmara Municipal, buscando analisar eventuais emendas propostas e elucidar assuntos técnicos ou relativos ao processo de pactuação social quanto aos conteúdos enviados.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 4º** O Núcleo Gestor de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor Municipal será composto por membros responsáveis pelo acompanhamento da atualização do PDM, sendo:

**I** - 60% representantes da sociedade civil;

**II** - 40% representantes do Poder Público.

**Art. 5º** O Núcleo Gestor de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor Municipal será composto por um membro titular e um suplente de cada entidade.

**Art. 6º** O mandato do membro do Núcleo Gestor terá a duração coincidente com o processo de atualização do Plano Diretor Municipal de Rondonópolis.

**§ 1º** Será desligado do Núcleo Gestor o membro efetivo que faltar a três reuniões alternadas ou em duas consecutivas sem justificativa apresentada em tempo hábil.

**§ 2º** Entende-se por tempo hábil o aviso a ser encaminhado ao presidente ou secretário do Núcleo Gestor com antecedência de 24 horas à respectiva reunião.



§ 3º O membro que vier a ser desligado do Núcleo Gestor será substituído pelo suplente ou, na falta deste, por outro membro indicado por entidade do mesmo seguimento, se representante da sociedade civil, ou indicado pelo chefe do executivo, no caso de representante do Poder Público Municipal.

### **CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 7º** O Núcleo Gestor será convocado pelo Presidente ou pelo Secretário Executivo da CODEUR para reuniões, audiências públicas e oficinas técnicas via e-mail e por documento oficial do Poder Executivo, com antecedência de no mínimo 48 horas.

**Parágrafo único.** A convocação deverá explicitar o local, o horário e a pauta das reuniões.

**Art. 8º** Será feita chamada no início das reuniões, via lista de presença, controlada pelo Presidente e/ou Secretário Executivo do Núcleo Gestor.

**Art. 9º** Todos os membros do Núcleo Gestor terão direito a voz e voto, sendo que votarão em primeira instância os membros efetivos, seguidos dos membros suplentes em exercício.

**Art. 10.** As decisões serão tomadas por maioria simples e no caso de empate, o voto de desempate caberá ao presidente do Núcleo Gestor.

**Art. 11.** Os votos serão contabilizados e registrados em ata específica, constando os votos a favor, contra e abstenções.

**Art. 12.** O Presidente do Núcleo Gestor será indicado pelo Chefe do Poder Executivo, e o Presidente indicará um membro como Secretário Executivo.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** As funções dos membros do Núcleo Gestor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.

**Art. 14.** O Núcleo Gestor terá caráter temporário, enquanto durar o processo de atualização do Plano Diretor de Rondonópolis, inclusive durante o trâmite no Legislativo, extinguindo-se automaticamente com a publicação de suas leis.

**Art. 15.** Em caso de dúvidas sobre as disposições e lacunas do presente Decreto, estas serão dirimidas pelo Núcleo Gestor em reunião, o qual será soberana em suas deliberações.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 30 de abril de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**JOSÉ ROGÉRIO SALLES**

Prefeito Municipal em Exercício

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**

Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2015/R677**

#### **RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 18.340, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação ESCOLA MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.



**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de SIMONE GONÇALVES DA SILVA, pelo período de 07/05/2015 a 05/06/2015.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de 07/05/2015 a 05/06/2015.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 19 de maio de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
N.º 06/2015.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXIII, S/N, BAIRRO VILA CARDOSSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)**, ou solicitar através do e-mail **[licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com)**.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2015.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
N.º 07/2015.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria



Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA “REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCIDEZ PEREIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO S/N NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)**, ou solicitar através do e-mail **[licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com)**.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2015.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2015.**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 (dois) de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais laboratoriais destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS neste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os

interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)** opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 19 de maio de 2015.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR  
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (05) do ano de dois mil e quinze (2015).



| PROCESSO   | CONTRIBUINTE                     | INSCRIÇÃO | QUADRA | LOTE  | BAIRRO                        | INFRAÇÃO                               |
|------------|----------------------------------|-----------|--------|-------|-------------------------------|----------------------------------------|
| 201403974  | ALESSANDRA MARIA DE SOUZA VILE   | 665452    | 99     | 8     | JD. LIBERDADE                 | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500085  | ABILIO ROCHA DE ALMEIDA          | 895601    | AG 01  | 3 B   | AREAS INTERNAS                | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500084  | CLARINDA NUNES DA SILVA          | 195081    | 14     | 5 A   | JD. PRIMAVERA – PTE I         | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500501  | CLEMENTE FERREIRA SOUZA          | 612901    | 1      | 7/1   | LA SALLE – AG 32              | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500088  | DALVA MORAES MATOS               | 366846    | 8      | 12    | JD. MORUMBI                   | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500313  | EDIVALDO CARDOSO                 | 922412    | 39     | 27    | GRANVILL I                    | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500118  | EUFABRICIO ALESSANDRO DE FREITAS | 871583    | 79 B   | 5     | JD. BELO HORIZONTE            | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201403977  | GRECI PEDRO SEGATTI              | 58300     | 3      | 17    | JD. NOVO HORIZONTE            | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500080  | GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA     | 809381    | 22     | 10    | PEDRA 90                      | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500149  | JOAO BATISTA EUZEBIO             | 213578    | 5      | 5     | JD. PINDORAMA – PTE A         | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500089  | JOAO PAULO MELO DE SOUZA         | 137286    | 20     | 4     | VL. RICA                      | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500078  | JOSE AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA   | 291692    | 79     | 9     | JD. TROPICAL                  | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500759  | LIGIA SONIA S. FRANCO            | 767271    | 3      | 11    | JD. SANTA MARTA               | ED: MURO DE ARRIMO;EXIGÊNCIA CONSTRUIR |
| 201500094  | LINDOLINO SILVEIRA DO CARMO      | 458147    | 145    | 4     | PQ. SAGRADA FAMILIA           | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 2201500271 | MARCELO HENRIQUE MOUSSALEM       | 319473    | 36     | 4     | PQ. RES. UNIVERSITARIO        | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500096  | MANOEL MARTINS DE SOUZA          | 557870    | 8      | 9 A   | VL. OPERARIA                  | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500390  | MARIA DA CONCEICAO P. SANTOS     | 760072    | H      | 15    | VL. OLINDA                    | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500129  | MARIA APARECIDA BRAGA            | 486639    | 233    | 9     | PQ. SAGRADA FAMILIA           | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201403972  | MARIA AUXILIADORA P OLIVEIRA     | 866857    | A      | 10/11 | JD. ATLANTICO                 | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500091  | NEIDE DE SOUZA SILVA             | 524794    | 9      | 8     | JD. GRAMADO                   | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500141  | NAJO MARON DE OLIVEIRA SANTOS    | 916943    | 18     | 24    | GRANVILLE I                   | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500140  | NACIMENTA MARIA BERNARDO         | 509345    | 36     | 30    | PQ. SÃO JORGE                 | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500136  | REINALDO PEREIRA DE SOUZA        | 864315    | 9      | 18    | LOT. PADRE JOAO BOSCO BURNIER | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500114  | SERGIO JOSE ZANCANARO            | 967696    | 1      | 5     | JD. VILLAGE DO CERRADO        | ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO        |
| 201500083  | SUELI PAIVA DA SILVA             | 183911    | 8      | 10    | JD. DOS PIONEIROS             | ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE           |
| 201500502  | TATYANY GOIMARIM DE ARAUJO       | 91898     | L      | 15    | PQ. RES. OASIS                | ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA             |

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA  
Portaria Nº 16.304/2014  
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO  
CONGÊNERES MÊS/ANO: MAIO 2015

| N.º CON | DATA     | CREDOR                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                             | VALOR CONTRATO        | DATA VIGENCIA | Nº NE/ANO | VALOR EMPENHADO | PROC. LICITATÓRIO               | Nº CONVÊNIO |
|---------|----------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-----------|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 64/2015 | 14/04/15 | PAULO JOSE CONSULTORIA AMBIENTAL, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, P/OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA PONTE NA AV.LIONS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AV.BEIRA RIO, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 14.500,00 GLOBAL  | 120 DIAS      |           |                 | TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2015 |             |
| 89/2015 | 28/04/15 | CONSTRUTORA MEX LTDA                                       | EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA RUA INDIO MALAGUETA, NO BAIRRO VILA ROSELY, NO MUN.ROO-MT.                                           | R\$ 216.680,27 GLOBAL | 07 MESES      |           |                 | TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015      |             |
| 92/2015 | 29/04/15 | S.P. MARTINS – ME                                          | EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO DE BARRO, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, NO MUN.ROO-MT.                                                                                     | R\$ 260.154,39 GLOBAL | 09 MESES      |           |                 | TOMADA DE PREÇO Nº 27/2014      |             |



**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3470 – Rondonópolis Terça - Feira, 19 de Maio de 2015**

|         |          |                   |                                                                                                                   |                          |          |  |  |                                  |  |
|---------|----------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|--|--|----------------------------------|--|
| 93/2015 | 29/04/15 | S.P. MARTINS – ME | EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE SERRA DOURADA, NO BAIRRO SERRA DOURADA, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 215.612,48<br>GLOBAL | 09 MESES |  |  | TOMADA DE<br>PREÇO<br>Nº 27/2014 |  |
|---------|----------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|--|--|----------------------------------|--|

|         |          |                   |                                                                                                                          |                          |          |  |  |                                  |  |
|---------|----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|--|--|----------------------------------|--|
| 94/2015 | 29/05/15 | S.P. MARTINS – ME | EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 233.760,71<br>GLOBAL | 09 MESES |  |  | TOMADA DE<br>PREÇO<br>Nº 27/2014 |  |
|---------|----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|--|--|----------------------------------|--|

**ADITIVOS**

| TIPO DE ALTERAÇÃO         | CREDOR                                         | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO | VIGENCIA | VALOR          | Nº. NE |
|---------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------|----------------|--------|
| 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO | CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA                       | 1666/2012             | ADITIVO DE PRAZO | 60 DIAS  |                |        |
| 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO | FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA          | 1728/2012             | ADITIVO DE PRAZO | 120 DIAS |                |        |
| 1º TERMO ADITIVO DE VALOR | CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS | 322/2014              | ADITIVO DE VALOR |          | R\$ 104.610,77 |        |
| 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO | S.P. MARTINS – ME                              | 427/2014              | ADITIVO DE PRAZO | 90 DIAS  |                |        |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO | CONSTRUTORA MEX LTDA                           | 2570/2014             | ADITIVO DE PRAZO | 150 DIAS |                |        |



**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3470 – Rondonópolis Terça - Feira, 19 de Maio de 2015**

|                           |                                                      |           |                  |          |  |  |
|---------------------------|------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------|--|--|
| 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO | CODER – CIA DE<br>DESENVOLVIMENTO DE<br>RONDONOPOLIS | 2705/2014 | ADITIVO DE PRAZO | 03 MESES |  |  |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO | CONSTRUTORA MEX LTDA                                 | 2760/2014 | ADITIVO DE PRAZO | 120 DIAS |  |  |
| 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO | CONSTRUTORA HG3 EIRELI –<br>EPP                      | 2765/2014 | ADITIVO DE PRAZO | 90 DIAS  |  |  |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO | CODER – CIA<br>DESENVOLVIMENTO DE<br>RONDONÓPOLIS    | 3598/2014 | ADITIVO DE PRAZO | 180 DIAS |  |  |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO | W.D.L – CONSTRUTORA<br>LTDA                          | 01/2015   | ADITIVO DE PRAZO | 90 DIAS  |  |  |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO | CODER – CIA<br>DESENVOLVIMENTO DE<br>RONDONÓPOLIS    | 30/2015   | ADITIVO DE PRAZO | 120 DIAS |  |  |

Rondonópolis-MT, 19 de Maio de 2015.

**CÉLIA REGINA F. ANDRADE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de **R\$321.933,15**.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2015.

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira

### IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

#### Ata 050/2015

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, atendendo convocação do diretor executivo, aos membros do conselho curador e comitê de investimentos do IMPRO se reuniram na sede do Instituto para apreciação da seguinte pauta: informes sobre o processo para a escolha do diretor executivo do IMPRO; Apresentação do relatório da Carteira de Investimentos do Exercício de dois mil e quatorze e do primeiro trimestre de dois mil e quinze e apreciação e deliberação dos processos de pagamento de diferença dos benefícios de aposentadoria e pensão. Às treze horas e quarenta minutos o diretor executivo senhor Josemar Ramiro iniciou a reunião agradecendo o comparecimento dos conselheiros e procedeu aos esclarecimentos sobre o processo de requerimento de pensão por ocasião do falecimento da segurada Maria da Conceição Ormon protocolizado pelo senhor Leonardo Martins Santana. O processo foi disponibilizado aos presentes para apreciação, quando foi dada ciência do termo de audiência de instrução e julgamento com as devidas deliberações. Também foi disponibilizado a memória de cálculo da diferença a ser paga aos requerentes que compreende o período de outubro de dois mil e doze e até abril de dois mil e quinze totalizando o valor de setenta

e dois mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos. Após a apreciação de todo o teor do processo os conselheiros deliberaram pelo pagamento em parcela única via empenho observado os regramentos e dispositivos do instituto. Fundo a análise deste item da pauta o senhor Josemar Ramiro informou da abertura do processo para eleições do diretor executivo do IMPRO ressaltando que em observação ao que dispõe a normativa, digo resolução emitida pelo conselho curador já encaminhou solicitação aos órgãos para disponibilização dos seus representantes para composição da comissão que vai conduzir o processo das eleições. Concluídas as explanações e as manifestações sobre o processo das eleições o senhor Renato Di Matteo iniciou a apresentação do desempenho da carteira de investimentos do IMPRO no exercício de dois mil e quatorze e também no primeiro trimestre de dois mil e quinze. A demonstração evidenciou que embora não atingindo a meta pré-definida a diferença para a menor não foi tão significativa e obteve rendimento mesmo em período de crise econômica. Foi observado ainda que a carteira contém investimentos em fundos imobiliários e fundos em participações que ainda não foram atualizados e tem previsão de atualização para o exercício de dois mil e quinze fator este que melhorará o desempenho da carteira de investimentos. A demonstração da variação dos fundos de investimentos nos meses de Janeiro/2015 e fevereiro/2015 evidenciou de forma bastante clara os fatores da volatilidade, os fundos que apresentaram os piores desempenhos em Janeiro, em fevereiro obtiveram desempenhos entre os melhores. A análise de concentração evidenciou que os investimentos do instituto estes devidamente enquadrados dentro dos regramentos estabelecidos na resolução e na política de investimentos definida para o exercício. Concluída a apresentação o senhor Renato agradeceu e se disponibilizou para os esclarecimentos julgados necessários. Voltando ao uso da fala o senhor Josemar Ramiro se dirigiu aos presentes para dizer da importância dos colegas buscarem conhecer as ações do RPPS e transmitirem aos seus pares à responsabilidade e comprometimento da gestão financeira e de investimentos. Neste momento o presidente do conselho curador senhor Messias Tadeu se manifestou para enaltecer a competência que o diretor executivo do IMPRO desempenha e suas funções conjuntamente com sua diretoria. O gerente de finanças senhor Wellington Portela fez o uso da fala para evidenciar a importância dos conselheiros obterem a certificação considerada a necessidade estabelecida pelo ministério da previdência. A conselheira Rozimar Auxiliadora também se manifestou para parabenizar o diretor Josemar Ramiro pela brilhante gestão realizada na sua permanência a frente do IMPRO. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos e foi assinada por todos com aceite de seu teor. Lindinalva A. Silva, Messias Tadeu de Souza, Neuraci Dias dos Santos, Rozimar A. da Cunha, Maria José da Silva Rodrigues, Josemar Ramiro e Silva, Wellington de Moura Portela.



**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS**

**Ata 067/2015**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze às treze horas e quinze minutos reunimos os membros do Conselho Fiscal para mais uma reunião ordinária na sede do Impro para a análise de prestação de contas referente ao período de 01/01/ a 31/01/2015. De posse de todos os relatórios necessários passamos a análise das receitas e despesas. A receita do período foi de R\$ 2.843.434,53 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A despesa foi de R\$ 983.007,67 (novecentos e oitenta e três mil, sete reais e sessenta e sete centavos). Despesas extras ordinárias R\$ 520.832,50 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Concluída todas as análises e não sendo encontrada nenhuma irregularidade na prestação de contas, sendo aprovada as contas referente ao mês de janeiro de dois mil e quinze. Nada mais a relatar assino e encerro a presente ata com os demais conselheiros. Rozimar Auxiliadora da Cunha, Tiago p. Clemente.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº  
024/2015  
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATO PÚBLICO LEGAL DESTA CASA DE LEIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM JORNAL DIÁRIO DE AMPLA CIRCULAÇÃO EM RONDONÓPOLIS E EM JORNAL DIÁRIO DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVENDO TER**

**CIRCULAÇÃO EM RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**Data de abertura da sessão pública: 01/06/2015**

**Horário: 08h30min**

**Credenciamento: 01/06/2015**

**Horário: 08h00min às 08h30min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 19 de maio de 2015.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

**EM  
BRANCO**